

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0024/2018, de 05 de Outubro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0267, de 04 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC	
04.122.1001.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	25.000,00
09.272.2020.2046	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	50.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	75.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC	
04.122.1001.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	25.000,00
09.272.2020.2046	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
41001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	50.000,00
	TOTAL	75.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	75.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilões, 05 de Outubro de 2018

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITO